

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 012/2011 por mais 12 (doze) meses; aplicar reajuste no percentual de 6,21% (seis ponto vinte e um percentuais) ao valor atual do contrato, decorrente da correção do IGPM no período dos últimos 12 (doze) meses; e acrescer os serviços em 6,02% (seis ponto zero dois percentuais) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme da Proposta Comercial/ PRODEPA nº 241/2013, parte integrante deste Instrumento.

Contrato: 12

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10126137767190000 339139 0103000000 Estadual Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, SN

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Complemento: KM 10

Telefone: 9133445209

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

## Escola Técnica do SUS - ETSUS

### EDITAL Nº 010/2013 -2º CADASTRAMENTO COMPLEMENTAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553112

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

EDITAL Nº 010/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013

2º CADASTRAMENTO COMPLEMENTAR DE DOCENTES

COLABORADORES DA ETSUS/PA

ao Edital Nº001/2011, de 26/08/2011.

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, torna público as normas para cadastramento de docentes, que pretendam atuar nas ações de formação e qualificação promovidas pela ETSUS/PA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objeto do presente edital é o 2º cadastramento complementar de docentes colaboradores da ETSUS/PA, que comporão um corpo técnico qualificado, para atuar nos diversos cursos ofertados pela Escola.

#### 2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão inscrever-se quaisquer profissionais graduados e pós-graduados com conhecimentos e habilidades específicos comprovados na área, conforme o disposto no Anexo deste Edital, elaborado com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, do Ministério da Educação e disponível no site da SESPA - ETSUS/PA.

#### 3. INSCRIÇÕES

3.1 O cadastramento será realizado por meio virtual através do preenchimento de ficha de cadastro específico disponível no site [www.saude.pa.gov.br/etsus](http://www.saude.pa.gov.br/etsus), a partir das 08 horas do dia 11 de julho de 2013 até às 18 horas do dia 09 de agosto de 2013. Após o preenchimento, o formulário deverá ser enviado para o e-mail [cadastramentoetsus@yahoo.com.br](mailto:cadastramentoetsus@yahoo.com.br).

3.2 Não serão permitidos quaisquer outros meios de cadastramento.

3.3 O preenchimento incompleto da ficha de cadastro incidirá no não cadastramento do candidato.

3.4 O cadastro só será efetuado após o candidato receber via email, disponibilizado no item 3.1 a confirmação com o número de inscrição.

3.5 Caso o candidato não atenda o perfil solicitado pela ETSUS/PA, a Escola se reserva o direito de não homologar a referida inscrição.

3.6 Todas as informações prestadas no ato do cadastramento devem ser passíveis de comprovação. Assim sendo, caso venha a ser chamado para prestar serviços à ETSUS/PA, o docente deverá estar munido de toda a documentação comprobatória, sob pena de exclusão do cadastramento desta Instituição.

#### 4. COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A comissão avaliadora será designada pela gerência pedagógica e homologada pela Direção desta ETSUS/PA;

4.2 A presidência da comissão será da Gerente Pedagógica desta ETSUS/PA;

4.3 A comissão avaliadora poderá solicitar a cooperação de outros técnicos, quando julgar necessário;

#### 5. CONVOCAÇÃO

5.1 A convocação dos candidatos habilitados para ministrarem disciplinas das áreas temáticas constantes do Anexo a este Edital, será feita através de contato telefônico e de correio

eletrônico (se houver), obedecendo à demanda de projetos de cursos da Escola.

5.2 Nos casos de não comparecimento, desistência ou qualquer incompatibilidade do candidato para com a vaga, será convocado outro candidato que esteja no banco de cadastrados da ETSUS/PA.

5.3 O cadastrado, a ser chamado, passará por processo seletivo composto das seguintes etapas: análise curricular, entrevista, prova escrita, prova didática e capacitação pedagógica, todas de caráter eliminatório.

5.4 O cadastrado que for selecionado para atuar nas ações de formação da ETSUS/PA assinará um contrato de prestação de serviços especificamente para o curso ou atividade escolhida, não havendo nenhum vínculo posterior.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este cadastramento servirá apenas para complementar o Banco de Docentes Cadastrados desta ETSUS/PA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pela Escola.

6.2 O valor da hora-aula, é de R\$ 60,00 reais.

6.3 Na ficha de inscrição o candidato **deverá indicar no máximo (05) cinco áreas de atuação** com as quais têm experiência profissional comprovada, considerando a especificidade e a compatibilidade com sua graduação/pós-graduação.

6.4 Será permitido somente um cadastro por pessoa, controlado através de C.P.F do interessado.

6.5 É vedado qualquer acréscimo de informações após o envio da ficha de cadastro.

6.6 A ETSUS/PA se encarregará de fazer a convocação dos cadastrados conforme suas necessidades, utilizando-se das diretrizes do seu Regimento Interno, Projeto Político-Pedagógico e Planos de Cursos.

6.7 Este cadastramento tem a mesma duração do Edital Nº 001/2001 de 26/08/2011 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

6.8 Os Docentes cadastrados no Edital Nº001/2011 de 26/08/2011, e no Edital Nº001/2012 de 29/08/2012 não precisarão se cadastrar novamente.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cadastro e de Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA.

Belém, 10 de Julho de 2013.

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIRETOR DA ETSUS/PA

#### ANEXO

#### FICHA DE CADASTRAMENTO DE DOCENTES

##### 1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME			
1.2. DATA DE NASCIMENTO	1.3. PROFISSÃO		
1.4. SEXO	M ( ) F ( )	1.5. CPF	
1.6. RG	1.7. ÓRGÃO EMISSOR	1.8. PIS/PASEP	1.9. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
1.11. ENDEREÇO			
1.12. CEP	1.13. BAIRRO	1.14. MUNICÍPIO	1.15. ESTADO
1.16. FONE RESIDENCIAL	1.17. FONE COMERCIAL	1.18. FONE CELULAR	1.19. E-MAIL
1.20. BANCO	1.21. AGÊNCIA	1.22. Nº CONTA CORRENTE	

##### 2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. NÍVEL	2.2. CURSO	2.3. INSTITUIÇÃO	2.4. ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO			
APERFEIÇOAMENTO (Mínimo de 100h)			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			

DOUTORADO			
PÓS-DOUTORADO			

##### 3– EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM FORMAL NOS ÚLTIMOS ANOS (Da educação básica a pós-graduação)			
3.1.1. Nome do Curso/Atividade	3.1.2. Instituição	3.1.3. Carga-Horária	3.1.4. Período
3.2. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM TÉCNICO-PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS ANOS (desenvolvimento, qualificação ou aperfeiçoamento de habilidades e/ou competências)			
3.2.1. Nome do Curso/Atividade	3.2.2. Instituição	3.2.3. Carga-Horária	3.2.4. Período
3.3. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM NÃO FORMAL NOS ÚLTIMOS ANOS (artes em geral, cidadania e mobilização social))			
3.3.1. Nome do Curso/Atividade	3.3.2. Instituição	3.3.3. Carga-Horária	3.3.4. Período

##### 4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA E/OU ESPECIALIZADA (Mínimo 01 ano)

4.1. EXPERIÊNCIA			
4.1.1. Atividade Exercida	4.1.2. Instituição	4.1.3. Carga-Horária	4.1.4. Período

##### 5 – VÍNCULO PROFISSIONAL

5.1. INSTITUIÇÃO	5.2. TEMPO DE SERVIÇO	5.3. CARGO E/OU FUNÇÃO	5.4. TIPO DE VÍNCULO

##### 6 – DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NA ETSUS/PA:

Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )

##### 7 – DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM SEM ÔNUS PARA ETSUS/PA:

Nenhuma Disponibilidade ( ) Pouca Disponibilidade ( ) Disponível ( )

##### 8 - MUNICÍPIOS QUE VOCÊ POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS MINISTRADOS

--

##### 9 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR IMPORTANTE

--